

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

Estudo Técnico Preliminar 502/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 00060-00508682/2025-47

2. Descrição da necessidade

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para aquisição de insumos padronizados, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF.

Os bens contemplados nesta contratação referem-se a medicamentos inseridos na Relação de Medicamentos Padronizados do DF - REME-DF e, portanto, padronizados e classificados como bens de abastecimento regular nesta SES/DF, conforme justificativa exposta abaixo:

- **8820 - ATORVASTATINA COMPRIMIDO 20MG:** O medicamento é indicado para o tratamento de dislipidemia para prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite, sendo dispensado pelas farmácias do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, conforme Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde.
- **13814 - CIPROFIBRATO COMPRIMIDO 100MG:** O medicamento é indicado para dislipidemia para prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite, sendo dispensado pelas farmácias do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, conforme Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde.
- **5561 - TACROLIMO CAPSULA 1 MG:** O medicamento é disponibilizado para atendimento a condições clínicas atendidas pelas farmácias do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica.
- **665 - MORFINA (SULFATO) CAPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG:** O medicamento é indicado para o tratamento de dor crônica, sendo dispensado pelas farmácias do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, conforme Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde.
- **15790 - METILFENIDATO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG:** O medicamento é indicado para o tratamento de transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, sendo dispensado pelas farmácias do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, conforme Protocolo Clínico da SES/DF.
- **31536 - OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 10MG:** O medicamento é indicado para o tratamento de dor crônica moderada à intensa, sendo dispensado pelas farmácias do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, conforme Protocolo Clínico da SES/DF. Em âmbito hospitalar, o medicamento é indicado para dores moderadas a severas. Não deve ser utilizado como analgésico condicionado à dor (não se destina à administração pelo regime de “se necessário”).
- **90052 - MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG:** O medicamento é indicado para o tratamento de dor crônica, sendo dispensado pelas farmácias do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, conforme Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde.
- **19526 - COLISTIMETATO SODICO PO PARA SOLUCAO INALATORIA E INJETAVEL 1.000.000 UI FRASCO:** O medicamento é indicado para o tratamento de fibrose cística, sendo dispensado pelas farmácias do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, conforme Protocolo Clínico da SES/DF.
- **23607 - SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA (PROPIONATO) PO PARA INALAÇÃO 50MCG /DOSE + 500MCG/DOSE RECIPIENTE DOSADOR CONTENDO STRIP COM 60 DOSES:** O medicamento é

indicado para o tratamento de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), sendo dispensado pelas farmácias do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, conforme Protocolo Clínico da SES/DF.

- **38596 - FORMOTEROL (FUMARATO) +BUDESONIDA PO INALANTE OU CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO (12MCG + 400MCG)/DOSE FRASCO COM INALADOR COM 60 DOSES OU TUBO COM 60 DOSES:** O medicamento é indicado para o tratamento de asma e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), sendo dispensado pelas farmácias do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, conforme Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde. Em âmbito hospitalar, o medicamento está indicado para alcançar o controle geral da asma, incluindo a prevenção e alívio dos sintomas, bem como a redução do risco de exacerbações. Também está indicado no tratamento regular de pacientes com doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) moderada a grave, com sintomas frequentes e história de exarcebações.
- **38598 - FORMOTEROL (FUMARATO) CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO OU CÁPSULA INALATÓRIA 12MCG/DOSE + INALADOR:** O medicamento é indicado para o tratamento de asma e Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), sendo dispensado pelas farmácias do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, conforme Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde. Em âmbito hospitalar, o medicamento está indicado para profilaxia e tratamento de broncoconstrição em pacientes com asma como terapia adicional aos corticosteroides inalatórios; profilaxia de broncoespasmo induzido por alérgenos inalados, ar frio ou exercício e profilaxia e tratamento de broncoconstrição em pacientes com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) reversível ou irreversível, incluindo bronquite crônica e enfisema.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Programação de Medicamentos - GEPROMED/DIPRO /SULOG/SES	Anderson Freire Nobre Júnior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

OBJETO			
CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE DE FORNECIMENTO
8820	268081	ATORVASTATINA COMPRIMIDO 20MG	CP - COMPRIMIDO
13814	308738	CIPROFIBRATO COMPRIMIDO 100MG	CP - COMPRIMIDO
5561	268098	TACROLIMO CÁPSULA 1MG	CS - CAPSULA
665	292263	MORFINA (SULFATO) CAPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG	CS - CAPSULA
15790	272320	METILFENIDATO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG	CP - COMPRIMIDO
31536	393729	OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 10MG	CP - COMPRIMIDO

90052	271392	MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG	CP - COMPRIMIDO
19526	438633	COLISTIMETATO SODICO PO PARA SOLUCAO INALATORIA E INJETAVEL 1.000.000 UI FRASCO	FR - FRASCO
23607	436777	SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA (PROPIONATO) PO PARA INALAÇÃO 50MCG/DOSE + 500MCG/DOSE RECIPIENTE DOSADOR CONTENDO STRIP COM 60 DOSES	FR - FRASCO
38596	387340 ou 387339	FORMOTEROL (FUMARATO) + BUDESONIDA PÓ INALANTE OU CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO (12MCG +400MCG) /DOSE FRASCO COM INALADOR COM 60 DOSES OU TUBO COM 60 DOSES	DOSE - DOSE
38598	352408	FORMOTEROL (FUMARATO) CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO OU CÁPSULA INALATÓRIA 12MCG/DOSE + INALADOR	DOSE - DOSE

Havendo divergência entre a especificação constante no ETP e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do ETP. As unidades de fornecimento a serem fornecidas são as especificadas no detalhamento.

De acordo com o Comunicado CMED nº 06, de 27 de maio de 2021 - Câmara de Regulação de Medicamentos - CMED, os medicamentos identificados neste ETP **CÓD. SES 15790** METILFENIDATO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, **CÓD. SES 31536** OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 10MG, **CÓD. SES 19526** COLISTIMETATO SODICO PO PARA SOLUCAO INALATORIA E INJETAVEL 1.000.000 UI FRASCO, **CÓD. SES 23607** SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA (PROPIONATO) PO PARA INALAÇÃO 50MCG/DOSE + 500MCG/DOSE RECIPIENTE DOSADOR CONTENDO STRIP COM 60 DOSES **não são passíveis de aplicação do CAP** (Coeficiente de Adequação de Preços), nos moldes do que estabelece a Resolução CMED nº 03, de 02 de março de 2011 e atualizações.

De acordo com o Comunicado CMED nº 06, de 27 de maio de 2021 - Câmara de Regulação de Medicamentos - CMED, os medicamentos identificados neste ETP **CÓD. SES 8820** ATORVASTATINA COMPRIMIDO 20MG, **CÓD. SES 13814** CIPROFIBRATO COMPRIMIDO 100MG, **CÓD. SES 5561** TACROLIMO CÁPSULA 1MG, **CÓD. SES 665** MORFINA (SULFATO) CAPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG, **CÓD. SES 90052** MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG, **CÓD. 38596** FORMOTEROL (FUMARATO) + BUDESONIDA PÓ INALANTE OU CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO (12MCG +400MCG)/DOSE FRASCO COM INALADOR COM 60 DOSES OU TUBO COM 60 DOSES, **CÓD. 38598** FORMOTEROL (FUMARATO) CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO OU CÁPSULA INALATÓRIA 12MCG/DOSE + INALADOR **são passíveis de aplicação do CAP** (Coeficiente de Adequação de Preços), nos moldes do que estabelece a Resolução CMED nº 03, de 02 de março de 2011 e atualizações.

Informamos ainda que os itens **CÓD. SES 8820** ATORVASTATINA COMPRIMIDO 20MG, **CÓD. SES 13814** CIPROFIBRATO COMPRIMIDO 100MG, **CÓD. SES 5561** TACROLIMO CÁPSULA 1MG, **CÓD. SES 665** MORFINA (SULFATO) CAPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG, **CÓD. SES 90052** MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG, **CÓD. SES 38596** FORMOTEROL (FUMARATO) + BUDESONIDA PÓ INALANTE OU CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO (12MCG +400MCG)/DOSE FRASCO COM INALADOR COM 60 DOSES OU TUBO COM 60 DOSES e **CÓD. SES 38598** FORMOTEROL (FUMARATO) CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO OU CÁPSULA INALATÓRIA 12MCG /DOSE + INALADOR deste ETP constam no Anexo Único do Convênio ICMS nº 87, de 28 de junho de 2002 – Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e atualizações, e consta no Decreto Nº 3.803, de 24 de abril de 2001, aplicando-se, portanto, a isenção fiscal.

Informamos ainda que os demais itens deste ETP **não constam** no Anexo Único do Convênio ICMS nº 87, de 28 de junho de 2002 – Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e atualizações e nos demais Convênios ICMS, não aplicando-se, portanto, a isenção fiscal.

As informações acima encontram-se resumidas na tabela abaixo. O teto estabelecido pela CMED (Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos) a ser aplicado poderá ser:

- PF 17% para medicamentos sem aplicação do CAP e sem isenção de ICMS;
- PF 0% para medicamentos sem aplicação do CAP e com isenção de ICMS;
- PMVG 17% para medicamentos com aplicação do CAP e sem isenção de ICMS;
- PMVG 0% para medicamentos com aplicação do CAP e com isenção de ICMS.

OBJETO				
CÓDIGO SES	DESCRIÇÃO COMPLETA	CAP	ISENTO DE ICMS	TETO CMED
8820	ATORVASTATINA COMPRIMIDO 20MG	SIM	SIM	PMVG 0%
13814	CIPROFIBRATO COMPRIMIDO 100MG	SIM	SIM	PMVG 0%
5561	TACROLIMO CÁPSULA 1MG	SIM	SIM	PMVG 0%
665	MORFINA (SULFATO) CAPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG	SIM	SIM	PMVG 0%
15790	METILFENIDATO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG	NÃO	NÃO	PF17%
31536	OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 10MG	NÃO	NÃO	PF17%
90052	MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG	SIM	SIM	PMVG 0%
19526	COLISTIMETATO SODICO PO PARA SOLUCAO INALATORIA E INJETAVEL 1.000.000 UI FRASCO	NÃO	NÃO	PF17%
23607	SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA (PROPIONATO) PO PARA INALAÇÃO 50MCG/DOSE + 500MCG/DOSE RECIPIENTE DOSADOR CONTENDO STRIP COM 60 DOSES	NÃO	NÃO	PF17%
38596	FORMOTEROL (FUMARATO) + BUDESONIDA PÓ INALANTE OU CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO (12MCG +400MCG)/DOSE FRASCO COM INALADOR COM 60 DOSES OU TUBO COM 60 DOSES	SIM	SIM	PMVG 0%
38598	FORMOTEROL (FUMARATO) CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO OU CÁPSULA INALATÓRIA 12MCG/DOSE + INALADOR	SIM	SIM	PMVG 0%

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

As propostas deverão ter validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega.

Não será aceita proposta cujo valor ofertado seja superior ao teto de preços estabelecido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED): Preço Fábrica (PF) ou Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), de acordo com cada produto. Caso o valor apresentado seja superior ao teto definido para o produto na Tabela CMED vigente na data da proposta, será denunciada aos setores competentes na Anvisa e a proposta será recusada.

O PF é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP). O PMVG é o resultado da aplicação do CAP sobre o Preço Fábrica.

O PMVG é o resultado da aplicação do CAP sobre PF, sendo que o CAP, regulamentado pela Resolução vigente, é um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado quando a compra for motivada por ordem judicial ou a aquisição contemplar medicamentos relacionados na RESOLUÇÃO CTE-CMED Nº 6, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Para as aquisições de medicamentos isentos de ICMS, conforme convênios do CONFAZ ou regulamentação de Laboratórios Oficiais, as propostas deverão contemplar a isenção do tributo.

As proponentes deverão apresentar propostas em consonância com as especificações técnicas deste documento com respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados.

A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com especificações do objeto licitado.

A proposta deverá conter:

1. Nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;
2. Descrição clara e detalhada do objeto (princípio ativo, forma farmacêutica, forma de apresentação), nome comercial, detentor do registro, laboratório fabricante, procedência e país de origem e número (13 dígitos) do registro do produto junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);

Os comprimidos, drágeas e cápsulas deverão ser entregues acondicionados em “blisters ou strips”, com exceção dos produtos que não possuem registro nem comercialização nessa apresentação.

O item cotado deverá estar de acordo com todos os requisitos exigidos nas Normativas Regulamentadoras (NR) e Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) vigentes emitidas pela Anvisa.

Drogarias e Farmácias são impedidas de fornecer medicamentos aos órgãos públicos, estando autorizados pela Anvisa apenas à Dispensação (fornecimento direto ao consumidor final), de acordo com a RDC nº 275/2019. A atividade necessária, de distribuição de medicamentos, segundo a RDC nº 430/2020, dá-se entre empresas (pessoas jurídicas) e não é concedida para farmácias e drogarias.

Poderá ser consultada a lista de Empresas e Produtos Irregulares - Medicamentos para verificação de produtos com determinação de suspensão da distribuição, comércio, uso e/ou de recolhimento do estoque existente no mercado, dentre outras não conformidades aventadas nesta lista.

A proposta deve conter correio eletrônico (e-mail) válido para eventuais comunicações, inclusive notificações financeiras.

Serão desclassificadas as propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste ETP.

A bula do produto ofertado será consultada no Bulário Eletrônico da Anvisa e será avaliada quanto à conformidade da especificação do produto ofertado com a descrição solicitada. Caso a bula do medicamento não esteja disponível para consulta no Portal da Anvisa, a empresa proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta, a bula atualizada.

Deverá haver correspondência entre o número de registro contido na bula e o contido na proposta.

Nos casos em que a bula for substituída por rótulo ou folheto (medicamentos de notificação simplificada), estes deverão ser apresentados.

É indispensável o parecer técnico para os produtos deste ETP.

As especificações técnicas da proposta serão avaliadas por um dos membros da Comissão de Pareceristas nomeada pela **Diretoria de Assistência Farmacêutica – DIASF/SULOG/SEGEA/SES**.

DAS AMOSTRAS

Para os itens descritos neste ETP não haverá a necessidade de solicitação de amostras.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA A SER EXIGIDA

Certidão de Regularidade Técnica vigente expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado onde se situar a empresa vencedora, conforme Resolução CFF 721/2022.

Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, deverá ser apresentado em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual a empresa tenha desempenhado atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação.

Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), nos termos da RDC 16, de 1º de abril de 2014 e suas atualizações, correspondente ao tipo de produto ofertado. No caso de medicamento ou substância sujeita a controle especial, deverá ser apresentada Autorização Especial (AE). Em todos os casos, a Autorização deverá contemplar atividade de "distribuição" ou "fabricação", pois esta possui a atividade de distribuição como inerente, de acordo com critérios definidos pela Anvisa e publicados por meio de seu Portal na rede mundial de computadores. A AFE ou AE poderá ser apresentada por meio de cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU) - destacando a empresa - ou por meio de cópia de espelho de consulta disponível no sítio da Anvisa;

Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) Estadual/ Municipal/ Distrital (vigente), conforme disposto na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, regulamentado no Decreto nº 74.170 de 10 de junho de 1974;

Caso a licença sanitária esteja vencida, a licitante deverá apresentar o protocolo de revalidação, acompanhado de documento emitido pela Vigilância Sanitária Local que ateste que o pedido de renovação foi requerido dentro do prazo legal e que a empresa está apta a continuar exercendo as suas atividades enquanto não for emitido novo documento.

Certificado de Registro do Produto, em plena validade, podendo ser cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União (identificando o item em questão) ou impresso por meio eletrônico do site da Anvisa atualizado, conforme Lei nº 6.360 /76. Caso o registro esteja vencido, a licitante deverá apresentar, juntamente com o Certificado de Registro, o protocolo de revalidação, requerida com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses do dia do vencimento do registro (RDC nº 212/2018), acompanhado dos Formulários de Petição 1 e 2 referentes ao produto;

Caso o medicamento venha acompanhado de algum dispositivo e/ou solução diluente/ infusão não contemplado no seu registro original (exemplo: equipos especiais para infusão, bolsas com solução de infusão entre outros), a licitante deverá fornecer cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro de Produto referente a esse dispositivo ou impresso por meio eletrônico do site da Anvisa, em plena validade;

Caso o item cotado seja um medicamento de notificação simplificada deverá ser apresentada cópia da notificação atualizada, em plena validade e com status “ativa”, que é divulgada no site da Anvisa, atendendo os requisitos RDC nº 576 /2021 e suas alterações;

O parecerista, em sede de diligência, servir-se-á de consulta à Anvisa ou utilizará qualquer outro meio oficial pertinente, como o DOU.

O item cotado deverá estar de acordo com todos os requisitos exigidos nas Normativas Regulamentadoras (NR) e Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) vigentes emitidas pela Anvisa.

Não será aceita documentação vencida.

Toda a documentação apresentada pelos proponentes deverá ser original com cópia para autenticação de servidor designado pela SES-DF ou cópia autenticada por cartório competente, bem como admite-se documento passível de autenticação eletrônica.

Indicação de marcas ou modelos

Para a presente contratação não há necessidade de indicação de marca ou modelo.

5. Levantamento de Mercado

Para confirmar as marcas/apresentações disponíveis no mercado brasileiro foi realizada consulta à lista atualizada da Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos (CMED) (publicada em 07/11/2025), referenciando o status de comercialização pelo detentor do registro no ano de 2024.

Ressalta-se que muitos podem ser os motivos da falta de um determinado medicamento no mercado. Uma das possíveis causas é a descontinuação temporária ou definitiva de fabricação. Conforme preconiza a RDC 18, de 04/04/2014, os fabricantes devem informar à Anvisa essa interrupção, com, no mínimo, seis meses de antecedência ou, ainda, doze meses, no caso de medicamentos que possam causar desabastecimento de mercado.

Na etapa de levantamento de mercado junto à tabela CMED/Anvisa, verificou-se que para os medicamentos que possuem diversos registros sanitários ativos e múltiplos fabricantes não há indícios de risco relevante de descontinuidade de produção ou de desabastecimento que afetem o referido processo e exijam consulta específica ao Painel de Descontinuação de Medicamentos da Anvisa.

De acordo com a Tabela CMED, os itens **665 - MORFINA (SULFATO) CAPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG, 90052 - MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG, 19526 - COLISTIMETATO SODICO PO PARA SOLUCAO INALATORIA E INJETAVEL 1.000.000 UI FRASCO, 23607 - SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA (PROPIONATO) PO PARA INALAÇÃO 50MCG/DOSE + 500MCG/DOSE RECIPIENTE DOSADOR CONTENDO STRIP COM 60 DOSES** possuem apenas um fabricante, e portanto, verificou-se para eles se há alguma notificação de descontinuação ativa (temporária ou definitiva) de fabricação no Painel de Descontinuação da Anvisa.

Consultas realizadas em 15/11/2025.

8820 - ATORVASTATINA COMPRIMIDO 20MG

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2024
ATORVASTATINA CÁLCICA	61.190.096 /0001-92	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	1004310740051	VAST	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	Não
ATORVASTATINA CÁLCICA	61.190.096 /0001-92	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	1004310740061	VAST	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	Sim
ATORVASTATINA CÁLCICA	61.190.096 /0001-92	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	1004311370061	ATORVASTATINA CÁLCICA	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	Sim
ATORVASTATINA CÁLCICA	61.286.647 /0001-16	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1004705430047	ATORVASTATINA CALCICA	20 MG COM REV CT AL/AL X 30	Sim
ATORVASTATINA CÁLCICA	56.994.502 /0001-30	NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A	1006811500041	ATORVASTATINA CÁLCICA	20 MG COM REV CT AL/AL X 30	Sim
ATORVASTATINA CÁLCICA	46.070.868 /0036-99	LABORATORIOS PFIZER LTDA	1021602670061	LIPITOR	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	Sim
ATORVASTATINA CÁLCICA	57.507.378 /0003-65	EMS S/A	1023511190081	ATORVASTATINA CÁLCICA	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 30	Sim
ATORVASTATINA CÁLCICA	57.507.378 /0003-65	EMS S/A	1023511190101	ATORVASTATINA CÁLCICA	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 60	Sim
ATORVASTATINA CÁLCICA	57.507.378 /0003-65	EMS S/A	1023511220086	KOLEVAS	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 30	Não
ATORVASTATINA CÁLCICA	17.159.229 /0001-76	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037005620109	ATORVASTATINA CÁLCICA	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	Não
ATORVASTATINA CÁLCICA	43.312.503 /0001-05	SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A	1037202630050	ATEROMA	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	Não
ATORVASTATINA CÁLCICA	43.312.503 /0001-05	SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A	1037202630069	ATEROMA	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	Sim

ATORVASTATINA CÁLCICA	45.992.062 /0001-65	GERMED FARMACEUTICA LTDA	1058306900081	ATORLESS	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 30	Não
ATORVASTATINA CÁLCICA	45.992.062 /0001-65	GERMED FARMACEUTICA LTDA	1058308640087	ATORVASTATINA CÁLCICA	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 30	Sim
ATORVASTATINA CÁLCICA	92.265.552 /0009-05	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1181901980070	ATORVASTATINA CÁLCICA	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 20	Não
ATORVASTATINA CÁLCICA	92.265.552 /0009-05	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1181901980089	ATORVASTATINA CÁLCICA	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 30	Não
ATORVASTATINA CÁLCICA	92.265.552 /0009-05	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1181901980097	ATORVASTATINA CÁLCICA	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 40	Não
ATORVASTATINA CÁLCICA	92.265.552 /0009-05	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1181901980100	ATORVASTATINA CÁLCICA	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 60	Não
ATORVASTATINA CÁLCICA	92.265.552 /0009-05	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1181904680116	ATORVASTATINA CÁLCICA	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	Não
ATORVASTATINA CÁLCICA	92.265.552 /0009-05	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1181904680132	ATORVASTATINA CÁLCICA	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	Não
ATORVASTATINA CÁLCICA	92.265.552 /0009-05	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1181904740119	TORVILIP	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 30	Não
ATORVASTATINA CÁLCICA	00.923.140 /0001-31	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1356906970075	LIPISTAT	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 20	Não
ATORVASTATINA CÁLCICA	00.923.140 /0001-31	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1356906970083	LIPISTAT	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 30	Sim
ATORVASTATINA CÁLCICA	00.923.140 /0001-31	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1356906970105	LIPISTAT	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 60	Sim
ATORVASTATINA CÁLCICA	02.814.497 /0001-07	CIMED INDUSTRIA S.A	1438101730703	ATORVASTATINA CÁLCICA	20 MG COM REV CT STR AL X 90	Não
ATORVASTATINA CÁLCICA	02.814.497 /0001-07	CIMED INDUSTRIA S.A	1438102740141	ATORVASTATINA CÁLCICA	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	Sim
ATORVASTATINA CÁLCICA	03.485.572 /0001-04	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	1542303080070	ATORVASTATINA CÁLCICA	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	Sim
ATORVASTATINA CÁLCICA	05.044.984 /0001-26	LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1677304870082	ATORVASTATINA CÁLCICA	20 MG COM REV CT BL AL / AL X 30	Sim
ATORVASTATINA CÁLCICA	10.588.595 /0010-92	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	1832601010072	ATORVASTATINA CALCICA	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	Sim
ATORVASTATINA CÁLCICA	11.643.096 /0001-22	VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	1883000840067	LIPITOR	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	Não
ATORVASTATINA CÁLCICA	11.643.096 /0001-22	VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	1883000840083	LIPITOR	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	Sim
ATORVASTATINA CÁLCICA	11.643.096 /0001-22	VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	1883000880042	CITALOR	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	Sim

13814 - CIPROFIBRATO COMPRIMIDO 100MG

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2024
CIPROFIBRATO	61.190.096 /0001-92	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	1004314360016	CIPROFIBRATO	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	Sim

CIPROFIBRATO	33.069.212 /0001-84	MERCK S/A	1008903910021	CIPROFIBRATO	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	Sim
CIPROFIBRATO	17.115.437 /0001-73	LABORATORIO GLOBO SA	1053502240012	LIPFITE	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	Sim
CIPROFIBRATO	17.115.437 /0001-73	LABORATORIO GLOBO SA	1053502250018	CIPROFIBRATO	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	Sim
CIPROFIBRATO	60.659.463 /0029-92	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S. A	1057300200012	RAVUMA	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	Não
CIPROFIBRATO	60.659.463 /0029-92	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S. A	1057300200039	RAVUMA	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	Não
CIPROFIBRATO	60.659.463 /0029-92	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S. A	1057304450013	CIPIDE	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	Sim
CIPROFIBRATO	60.659.463 /0029-92	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S. A	1057304450031	CIPIDE	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	Sim
CIPROFIBRATO	60.659.463 /0029-92	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S. A	1057304450056	CIPIDE	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	Sim
CIPROFIBRATO	60.659.463 /0029-92	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S. A	1057306070031	CIPROFIBRATO	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	Sim
CIPROFIBRATO	60.659.463 /0029-92	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S. A	1057306070056	CIPROFIBRATO	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	Não
CIPROFIBRATO	17.875.154 /0001-20	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	1091701440014	CIPROFIBRATO	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	Não
CIPROFIBRATO	49.475.833 /0001-06	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	1097400960026	LIPLESS	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	Sim
CIPROFIBRATO	49.475.833 /0001-06	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	1097400960034	LIPLESS	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	Sim
CIPROFIBRATO	49.475.833 /0001-06	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	1097400960042	LIPLESS	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	Sim
CIPROFIBRATO	49.475.833 /0001-06	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	1097400960050	LIPLESS	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90	Sim
CIPROFIBRATO	49.475.833 /0001-06	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	1097402570020	CIPROFIBRATO	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	Sim
CIPROFIBRATO	49.475.833 /0001-06	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	1097402570047	CIPROFIBRATO	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	Sim
CIPROFIBRATO	02.814.497 /0001-07	CIMED INDUSTRIA S.A	1438102330024	CIPROFIBRATO	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	Sim
CIPROFIBRATO	03.485.572 /0001-04	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	1542302310021	CIPROFIBRATO	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	Sim
CIPROFIBRATO	03.485.572 /0001-04	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	1542302310064	CIPROFIBRATO	100 MG COM CX BL AL PLAS PVC TRANS X 500	Sim
CIPROFIBRATO	05.161.069 /0001-10	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	1558401180033	LIPNEO	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	Sim
CIPROFIBRATO	05.161.069 /0001-10	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	1558401950033	CIPROFIBRATO	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	Sim
CIPROFIBRATO	05.161.069 /0001-10	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	1558405870034	LIPNEO	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	Sim
CIPROFIBRATO	10.588.595 /0010-92	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	1832604190020	OROXADIN	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	Sim

CIPROFIBRATO	10.588.595 /0010-92	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	1832604220027	CIPROFIBRATO	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	Sim
CIPROFIBRATO	10.588.595 /0010-92	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	1832604220035	CIPROFIBRATO	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	Sim

5561 - TACROLIMO CAPSULA 1 MG

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2024
TACROLIMO	61.230.314 /0001-75	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	1003301600015	TARFIC	1 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 100	Sim
TACROLIMO	43.640.754 /0001-19	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP	1103901830026	TACROLIMO	1 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 10 COM SACHE DE SILICA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO (FLOW PACK)	Não
TACROLIMO	43.640.754 /0001-19	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP	1103901830034	TACROLIMO	1 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 50 COM SACHE DE SILICA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO (FLOW PACK)	Não
TACROLIMO	43.640.754 /0001-19	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP	1103901830042	TACROLIMO	1 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 100 COM SACHE DE SILICA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO (FLOW PACK)	Não
TACROLIMO	33.781.055 /0001-35	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	1106301290017	TACROLIMO	1 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 100	Sim
TACROLIMO MONOIDRATADO	57.507.378 /0003-65	EMS S/A	1023510300116	TACROLIL	1 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 100 ENV AL	Sim
TACROLIMO MONOIDRATADO	24.633.934 /0001-29	CAMBER FARMACEUTICA LTDA	1650700010022	TACROFORT	1 MG CAP DURA CT BL AL X 50	Sim
TACROLIMO MONOIDRATADO	24.633.934 /0001-29	CAMBER FARMACEUTICA LTDA	1650700180028	TACROLIMO MONOIDRATADO	1 MG CAP DURA CT BL AL X 50	Não
TACROLIMO MONOIDRATADO	07.768.134 /0001-04	ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.	1771700070019	PROGRAF	1MG CAP DURA CT ENV AL BL AL PLAS TRANS X100	Sim

665 - MORFINA (SULFATO) CAPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2024	DESCONTINUAÇÃO ATIVA
SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO	44.734.671 /0001-51	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1029800970237	DIMORF	30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60	Sim	Não

15790 - METILFENIDATO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2024
------------	------	-------------	----------	---------	--------------	-------------------------

CLORIDRATO DE METILFENIDATO	61.190.096 /0001-92	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	1004313170027	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL AL X 30	Sim
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	61.190.096 /0001-92	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	1004313170035	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL AL X 60	Sim
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	61.190.096 /0001-92	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	1004313240025	ATTENZE	10 MG COM CT BL AL AL X 30	Sim
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	61.190.096 /0001-92	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	1004313590026	MEDATO	10 MG COM CT BL AL AL X 30	Sim
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	56.994.502 /0001-30	NOVARTIS BIOCENCIAS S.A	1006800800081	RITALINA	10 MG COM CT BL AL AL X 60	Sim
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	56.994.502 /0001-30	NOVARTIS BIOCENCIAS S.A	1006800800091	RITALINA	10 MG COM CT BL AL AL X 30	Sim
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	57.507.378 /0003-65	EMS S/A	1023512240031	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL AL X 30	Sim
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	57.507.378 /0003-65	EMS S/A	1023512240048	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL AL X 60	Sim
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	45.992.062 /0001-65	GERMED FARMACEUTICA LTDA	1058310370016	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL AL X 10	Não
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	45.992.062 /0001-65	GERMED FARMACEUTICA LTDA	1058310370024	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL AL X 20	Não
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	45.992.062 /0001-65	GERMED FARMACEUTICA LTDA	1058310370032	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL AL X 30	Não
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	45.992.062 /0001-65	GERMED FARMACEUTICA LTDA	1058310370040	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL AL X 60	Não
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	92.265.552 /0009-05	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1181902520014	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL AL X 10	Não
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	92.265.552 /0009-05	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1181902520022	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL AL X 20	Não
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	92.265.552 /0009-05	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1181902520030	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL AL X 30	Não
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	92.265.552 /0009-05	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1181902520049	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL AL X 60	Não
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	48.344.725 /0007-19	ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	1351700570011	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL AL X 20	Não
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	48.344.725 /0007-19	ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	1351700570021	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL AL X 30	Sim
CLORIDRATO DE	48.344.725	ALTHAIA S.A INDÚSTRIA	1351700570038	CLORIDRATO DE	10 MG COM CT BL AL AL X	Sim

METILFENIDATO	/0007-19	FARMACÊUTICA		METILFENIDATO	60	
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	48.344.725 /0007-19	ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	1351700570046	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL AL X 90	Não
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	48.344.725 /0007-19	ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	1351700570054	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 20	Não
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	48.344.725 /0007-19	ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	1351700570062	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	Não
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	48.344.725 /0007-19	ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	1351700570070	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 60	Não
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	48.344.725 /0007-19	ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	1351700570089	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 90	Não
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	48.344.725 /0007-19	ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	1351700570097	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 20	Não
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	48.344.725 /0007-19	ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	1351700570100	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 30	Não
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	48.344.725 /0007-19	ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	1351700570119	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 60	Não
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	48.344.725 /0007-19	ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	1351700570127	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 90	Não
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	05.044.984 /0001-26	LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1677305840012	TEDEAGA	10 MG COM CT BL AL AL X 10	Não
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	05.044.984 /0001-26	LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1677305840020	TEDEAGA	10 MG COM CT BL AL AL X 20	Não
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	05.044.984 /0001-26	LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1677305840039	TEDEAGA	10 MG COM CT BL AL AL X 30	Não
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	05.044.984 /0001-26	LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1677305840047	TEDEAGA	10 MG COM CT BL AL AL X 60	Não
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	05.044.984 /0001-26	LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1677305840063	TEDEAGA	10 MG COM CT BL AL AL X 100	Não
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10.588.595 /0010-92	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	1832604950025	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL AL X 30	Não
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10.588.595 /0010-92	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	1832604950033	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG COM CT BL AL AL X 60	Não

31536 - OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 10MG

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2024
CLORIDRATO				CLORIDRATO		

DE OXICODONA	55.980.684 /0001-27	ADIUM S.A.	1221401090028	DE OXICODONA	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 28	Não
CLORIDRATO DE OXICODONA	55.980.684 /0001-27	ADIUM S.A.	1221401090117	CLORIDRATO DE OXICODONA	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	Não
CLORIDRATO DE OXICODONA	55.980.684 /0001-27	ADIUM S.A.	1221401090125	CLORIDRATO DE OXICODONA	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 20	Não
CLORIDRATO DE OXICODONA	55.980.684 /0001-27	ADIUM S.A.	1221401090133	CLORIDRATO DE OXICODONA	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	Não
CLORIDRATO DE OXICODONA	55.980.684 /0001-27	ADIUM S.A.	1221401090141	CLORIDRATO DE OXICODONA	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	Não
CLORIDRATO DE OXICODONA	55.980.684 /0001-27	ADIUM S.A.	1221401110010	OXYPYNAL	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 14	Sim
CLORIDRATO DE OXICODONA	55.980.684 /0001-27	ADIUM S.A.	1221401110029	OXYPYNAL	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 28	Sim
CLORIDRATO DE OXICODONA	55.980.684 /0001-27	ADIUM S.A.	1221401110118	OXYPYNAL	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	Sim
CLORIDRATO DE OXICODONA	55.980.684 /0001-27	ADIUM S.A.	1221401110126	OXYPYNAL	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 20	Não
CLORIDRATO DE OXICODONA	55.980.684 /0001-27	ADIUM S.A.	1221401110134	OXYPYNAL	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	Sim
CLORIDRATO DE OXICODONA	55.980.684 /0001-27	ADIUM S.A.	1221401110142	OXYPYNAL	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	Não
CLORIDRATO DE OXICODONA	15.127.898 /0001-30	MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	1919800010081	OXYCONTIN	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC /PVDC TRANS X 14	Sim
CLORIDRATO DE OXICODONA	15.127.898 /0001-30	MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	1919800010098	OXYCONTIN	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC /PVDC TRANS X 28	Sim

90052 - MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2024	DESCONTINUAÇÃO ATIVA
SULFATO DE MORFINA PENTAI DRATADO	44.734.671 /0001-51	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1029800970423	DIMORF	10 MG COM CX BL AL AL X 50	Sim	Não

19526 - COLISTIMETATO SODICO PO PARA SOLUCAO INALATORIA E INJETAVEL 1.000.000 UI FRASCO

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2024	DESCONTINUAÇÃO ATIVA
COLISTIMETATO	05.439.635	ANTIBIÓTICOS	1556200390026	COLISTIMETATO	1.000.000 UI PO SOL INFUS IV/INAL CX 10 FA	Sim	Não

DE SÓDIO	/0001-03	DO BRASIL LTDA		DE SÓDIO	VD TRANS		
----------	----------	----------------	--	----------	----------	--	--

23607 - SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA (PROPIONATO) PO PARA INALAÇÃO 50MCG/DOSE + 500MCG/DOSE RECIPIENTE DOSADOR CONTENDO STRIP COM 60 DOSES

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2024	DESCONTINUAÇÃO ATIVA
PROPIONATO DE FLUTICASONA; HIDROXINAFOATO DE SALMETEROL	33.247.743 /0001-10	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	1010702300090	SERETIDE	50 MCG + 500 MCG PO INAL CT STR X 60 DOSES	Sim	Não

38596 - FORMOTEROL (FUMARATO) +BUDESONIDA PO INALANTE OU CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO (12MCG + 400MCG)/DOSE FRASCO COM INALADOR COM 60 DOSES OU TUBO COM 60 DOSES

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2024
BUDESONIDA; FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO	60.659.463 /0029-92	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	1057304980179	BRONX	12 MCG + 400 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60	Não
BUDESONIDA; FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO	60.659.463 /0029-92	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	1057304980187	BRONX	12 MCG + 400 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 + INAL	Não
BUDESONIDA; FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO	60.659.463 /0029-92	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	1057305660178	ALENIA	12 MCG + 400 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60	Sim
BUDESONIDA; FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO	60.659.463 /0029-92	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	1057305660186	ALENIA	12 MCG + 400 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 + INAL	Sim
BUDESONIDA; FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO	60.659.463 /0029-92	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	1057306520183	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA	12 MCG + 400 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 + INAL	Não
FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO; BUDESONIDA	61.286.647 /0001-16	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1004706580034	FORASEQ	12 MCG PO ENCAP P/INAL CT BL AL/AL X 60 + 200 MCG PO ENCAP P/INAL CT BL AL PLAS X 60	Não
FUMARATO DE		SANDOZ DO BRASIL			12 MCG PO ENCAP P/INAL CT BL AL/AL X	

FORMOTEROL DIIDRATADO; BUDESONIDA	61.286.647 /0001-16	INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1004706580042	FORASEQ	60 + 200 MCG PO ENCAP P/INAL CT BL AL PLAS X 60 + INALADOR	Não
FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO; BUDESONIDA	61.286.647 /0001-16	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1004706580077	FORASEQ	12 MCG PO ENCAP P/INAL CT BL AL/AL X 60 + 400 MCG PO ENCAP P/INAL CT BL AL PLAS X 60	Não
FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO; BUDESONIDA	61.286.647 /0001-16	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1004706580085	FORASEQ	12 MCG PO ENCAP P/INAL CT BL AL/AL X 60 + 400 MCG PO ENCAP P/INAL CT BL AL PLAS X 60 + INALADOR	Não
FUMARATO DE FORMOTEROL; BUDESONIDA	60.318.797 /0001-00	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	1161801060072	SYMBICORT TURBUHALER	12 MCG/INAL + 400 MCG/INAL PO INAL CT TB PLAS 60 DOSES	Sim

38598 - FORMOTEROL (FUMARATO) CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO OU CÁPSULA INALATÓRIA 12MCG /DOSE + INALADOR

SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO 2024
BUDESONIDA; FUMARATO DE FORMOTEROL DI- HIDRATADO	60.659.463 /0029-92	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	1057304980179	BRONX	12 MCG + 400 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60	Não
BUDESONIDA; FUMARATO DE FORMOTEROL DI- HIDRATADO	60.659.463 /0029-92	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	1057304980187	BRONX	12 MCG + 400 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 + INAL	Não
BUDESONIDA; FUMARATO DE FORMOTEROL DI- HIDRATADO	60.659.463 /0029-92	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	1057305660178	ALENIA	12 MCG + 400 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60	Sim
BUDESONIDA; FUMARATO DE FORMOTEROL DI- HIDRATADO	60.659.463 /0029-92	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	1057305660186	ALENIA	12 MCG + 400 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 + INAL	Sim
BUDESONIDA; FUMARATO DE	60.659.463 /0029-92	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS	1057306520183	FUMARATO DE FORMOTEROL	12 MCG + 400 MCG CAP DURA PO INAL CT FR	Não

FORMOTEROL DI-HIDRATADO		S.A		DI-HIDRATADO + BUDESONIDA	PLAS OPC X 60 + INAL	
FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO; BUDESONIDA	61.286.647 /0001-16	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1004706580034	FORASEQ	12 MCG PO ENCAP P/INAL CT BL AL/AL X 60 + 200 MCG PO ENCAP P/INAL CT BL AL PLAS X 60	Não
FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO; BUDESONIDA	61.286.647 /0001-16	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1004706580042	FORASEQ	12 MCG PO ENCAP P/INAL CT BL AL/AL X 60 + 200 MCG PO ENCAP P/INAL CT BL AL PLAS X 60 + INALADOR	Não
FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO; BUDESONIDA	61.286.647 /0001-16	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1004706580077	FORASEQ	12 MCG PO ENCAP P/INAL CT BL AL/AL X 60 + 400 MCG PO ENCAP P/INAL CT BL AL PLAS X 60	Não
FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO; BUDESONIDA	61.286.647 /0001-16	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1004706580085	FORASEQ	12 MCG PO ENCAP P/INAL CT BL AL/AL X 60 + 400 MCG PO ENCAP P/INAL CT BL AL PLAS X 60 + INALADOR	Não
FUMARATO DE FORMOTEROL; BUDESONIDA	60.318.797 /0001-00	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	1161801060072	SYMBICORT TURBUHALER	12 MCG/INAL + 400 MCG/INAL PO INAL CT TB PLAS 60 DOSES	Sim

6. Descrição da solução como um todo

Os itens a serem contratados enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, definidos na Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 6º, como “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023, a licitação de bens desta natureza deverá ser realizada obrigatoriamente pela modalidade pregão eletrônico, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Para a contratação dos bens será adotado o Sistema de Registro de Preço - SRP, uma vez que, conforme previsto no Art. 190, do Decreto nº 44.330/2023, este procedimento será utilizado preferencialmente em casos de: “I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes”, além de “V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

Cabe ressaltar ainda que a formalização de Ata de Registro de Preço não gera obrigatoriedade da Administração em contratar todo o quantitativo licitado e, portanto, não compromete recurso que seria destinado à aquisição de bens de consumo.

Dessa forma, a solução da presente demanda será atendida por meio de Atas de Registro de Preços, as quais serão formalizadas por meio de Nota de Empenho de despesa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

De maneira geral, os quantitativos a serem contratados foram baseados no Consumo Médio Mensal - CMM de cada item, obtido com base nas informações geradas a partir da Ficha de Estoque - Kardex daquele medicamento extraída do SisMateriais. Este instrumento é um relatório que fornece dados de registro de todas as movimentações de estoque do produto provenientes das centrais de armazenamento e distribuídos para posterior consumo nas unidades de saúde. Assim, calcula-se o Consumo Médio Mensal – CMM a partir da soma de todas as saídas do medicamento para unidades de saúde em determinado período, dividida pelo tempo de abastecimento em meses.

Outra forma alternativa de obtenção do CMM se dá a partir do cálculo da média da série histórica do item (desconsiderados os valores iguais a zero ou negativos, bem como os consumos das unidades registrados nas unidades pertencentes ao IGESDF).

De toda forma, o consumo é, então, multiplicado por 12, pois é o período de validade de uma Ata de Registro de Preço - ARP e como efeito é o prazo estipulado para o utilizar o saldo disponível na ARP gerada, e acrescido de uma margem de segurança, para que haja quantitativo suficiente para execução, quando necessário. Desse modo, as quantidades registradas nesta contratação representam os quantitativos totais de cada item, para uma perspectiva de uso de 12 (doze) meses.

Entretanto, em determinadas situações, a previsão de demanda pode combinar métodos quantitativos e qualitativos. Os métodos qualitativos poderão ser respaldados em Pareceres Técnicos, de caráter opinativo, emitidos pela Referência Técnica Distrital, a fim de subsidiar a elaboração dos processos de aquisição de insumos para a saúde ou ainda definir esses quantitativos na primeira aquisição, conforme estabelece os incisos XI e XII, do Art. 3º da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018.

Assim, a unidade requisitante, visando agir em conformidade com os normativos vigentes, prioriza os métodos quantitativos, quando houver expectativa de aquisição.

Desse modo, a tabela abaixo apresenta os bens e seus respectivos quantitativos a serem licitados:

CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO
8820	268081	ATORVASTATINA COMPRIMIDO 20MG	989.914
13814	308738	CIPROFIBRATO COMPRIMIDO 100MG	84.149
5561	268098	TACROLIMO CÁPSULA 1MG	66.742
665	292263	MORFINA (SULFATO) CAPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG	6.916
15790	272320	METILFENIDATO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG	265.395
31536	393729	OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 10MG	74.353
90052	271392	MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG	494.791
19526	438633	COLISTIMETATO SODICO PO PARA SOLUCAO INALATORIA E INJETAVEL 1.000.000 UI FRASCO	3.666

23607	436777	SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA (PROPIONATO) PO PARA INALACAO 50MCG/DOSE + 500MCG/DOSE RECIPIENTE DOSADOR CONTENDO STRIP COM 60 DOSES	1.847
38596	387340 ou 387339	FORMOTEROL (FUMARATO) + BUDESONIDA PÓ INALANTE OU CÁPSULA COM PÓ PARA INALACÃO (12MCG +400MCG) /DOSE FRASCO COM INALADOR COM 60 DOSES OU TUBO COM 60 DOSES	2.910.971
38598	352408	FORMOTEROL (FUMARATO) CÁPSULA COM PÓ PARA INALACÃO OU CÁPSULA INALATÓRIA 12MCG/DOSE + INALADOR	23.746

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.103.688,03

O valor estimado, no presente documento, foi obtido a partir do valor de referência adotado como base na última Pesquisa de Preços realizada nesta SES/DF, pela Gerência de Pesquisa de Preços, conforme DOC. SEI 158045302, 159249186, 159359940, 152476168, 149734729 e 150553271, na ocasião da última licitação realizada para os itens a seguir. Assim, a estimativa do valor da contratação corresponde à somatória dos valores totais especificados abaixo:

CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
8820	268081	ATORVASTATINA COMPRIMIDO 20MG	989.914	R\$ 0,2297	R\$ 227.383,25
13814	308738	CIPROFIBRATO COMPRIMIDO 100MG	84.149	R\$ 0,3000	R\$ 25.244,70
5561	268098	TACROLIMO CÁPSULA 1MG	66.742	R\$ 1,2500	R\$ 83.427,50
665	292263	MORFINA (SULFATO) CAPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG	6.916	R\$ 1,8000	R\$ 12.448,80
15790	272320	METILFENIDATO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG	265.395	R\$ 0,6495	R\$ 172.374,05
31536	393729	OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 10MG	74.353	R\$ 4,3567	R\$ 323.933,72
90052	271392	MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG	494.791	R\$ 0,5200	R\$ 257.291,32
19526	438633	COLISTIMETATO SODICO PO PARA SOLUCAO INALATORIA E INJETAVEL 1.000.000 UI FRASCO	3.666	R\$ 13,9895	R\$ 51.285,51

23607	436777	SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA (PROPIONATO) PO PARA INALAÇÃO 50MCG/DOSE + 500MCG/DOSE RECIPIENTE DOSADOR CONTENDO STRIP COM 60 DOSES	1.847	R\$ 205,8025	R\$ 380.117,22
38596	387340 ou 387339	FORMOTEROL (FUMARATO) + BUDESONIDA PÓ INALANTE OU CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO (12MCG +400MCG) /DOSE FRASCO COM INALADOR COM 60 DOSES OU TUBO COM 60 DOSES	2.910.971	R\$ 1,2183	R\$ 3.546.435,97
38598	352408	FORMOTEROL (FUMARATO) CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO OU CÁPSULA INALATÓRIA 12MCG/DOSE + INALADOR	23.746	R\$ 1,0000	R\$ 23.746,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica por se tratar de aquisição por Empenho Ordinário.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A tabela a seguir apresenta detalhadamente a atual situação de aquisição dos medicamentos objeto deste Estudo Técnico Preliminar, tais como o último processo de aquisição regular em que o item esteve inserido, a disponibilidade ou não de Ata de Registro de Preço passível de execução e a existência de processo de aquisição em caráter emergencial:

CÓDIGO SES	DESCRIÇÃO COMPLETA	PROCESSO LICITATÓRIO ANTERIOR	ATA DE REGISTRO DE PREÇO VIGENTE	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL EM ANDAMENTO
8820	ATORVASTATINA COMPRIMIDO 20MG	00060-00297412/2024-14	ARP 90019/2025, com validade até 11/06/2026	-
13814	CIPROFIBRATO COMPRIMIDO 100MG	00060-00297412/2024-14	ARP 90019/2025, com validade até 11/06/2026	-
5561	TACROLIMO CÁPSULA 1MG	00060-00226790/2024-13	ARP 90026/2025, com validade até 23/06/2026	-
665	MORFINA (SULFATO) CAPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG	00060-00249697/2024-87	ARP 90079/2025, com validade até 01/07/2026	-
15790	METILFENIDATO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG	00060-00340085/2024-28	ARP 90277/2024, com validade até 02/06/2026	-

31536	OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 10MG	00060-00249697/2024-87	ARP 90079/2025, com validade até 01/07/2026	-
90052	MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG	00060-00249697/2024-87	ARP 90079/2025, com validade até 01/07/2026	-
19526	COLISTIMETATO SODICO PO PARA SOLUCAO INALATORIA E INJETAVEL 1.000.000 UI FRASCO	00060-00281620/2024-00	ARP 90281/2024, com validade até 07/05/2026	-
23607	SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA (PROPIONATO) PO PARA INALAÇÃO 50MCG/DOSE + 500MCG /DOSE RECIPIENTE DOSADOR CONTENDO STRIP COM 60 DOSES	00060-00226847/2024-84	ARP 90057/2025, com validade até 15/05/2026	-
38596	FORMOTEROL (FUMARATO) + BUDESONIDA PÓ INALANTE OU CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO (12MCG +400MCG)/DOSE FRASCO COM INALADOR COM 60 DOSES OU TUBO COM 60 DOSES	00060-00226847/2024-84	ARP 90057/2025, com validade até 15/05/2026	-
38598	FORMOTEROL (FUMARATO) CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO OU CÁPSULA INALATÓRIA 12MCG/DOSE + INALADOR	00060-00226847/2024-84	ARP 90057/2025, com validade até 15/05/2026	-

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens que são objetos deste Estudo Técnico Preliminar foram inseridos no Plano de Contratação Anual da Saúde de 2025, conforme código ID indicado na tabela abaixo:

Material Farmacológico									
IDPCA	COD. SES	COD. BR	Item:	MEDIDA	Periodo:	Modalidade:	Qtde prevista:	Valor unit. estimado:	Valor total estimado:
23839	8820	268081	(ID 23839) ATORVASTATINA COMPRIMIDO 20MG	Medida: Comprimido	Anual	PE	676.697	R\$ 0,33	R\$ 223.310,01
23665	13814	308738	(ID 23665) CIPROFIBRATO COMPRIMIDO 100MG	Medida: Comprimido	Anual	PE	75.473	R\$ 0,29	R\$ 25.244,70
22317	5561	268098	(ID 22317) TACROLIMO CÁPSULA 1MG	Medida: Capsula	Anual	PE	68.718	R\$ 2,88	R\$ 197.907,84

16463	665	292263	(ID 16463) MORFINA (SULFATO) cápsula liberação controlada 30MG	Medida: Capsula	Anual	PE	1.353	R\$ 1,59	R\$ 2.151,27
20653	15790	272320	(ID 20653) METILFENIDATO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG	Medida: Comprimido	Anual	PE	265.403	R\$ 0,33	R\$ 87.582,99
16623	31536	393729	(ID 16623) Oxicodona comprimido revestido de liberação controlada 10mg	Medida: Comprimido	Anual	PE	17.049	R\$ 3,67	R\$ 62.569,83
16462	90052	271392	(ID 16462) MORFINA (SULFATO) comprimido 10MG	Medida: Comprimido	Anual	PE	109.114	R\$ 0,49	R\$ 53.465,86
20164	19526	438633	(ID 20164) COLISTIMETATO SÓDICO PÓ PARA SOLUÇÃO INALATÓRIA E INJETÁVEL 1.000.000 UI FRASCO	Medida: Frasco	Anual	PE	2.028	R\$ 12,42	R\$ 25.187,76
21133	23607	436777	(ID 21133) SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA (PROPIONATO) PÓ PARA INALAÇÃO 50MCG/DOSE + 500MCG/DOSE RECIPIENTE DOSADOR CONTENDO STRIP COM 60 DOSES	Medida: Frasco	Anual	PP	11.400	R\$ 166,90	R\$ 1.902.660,00
20480	38596	387340 ou 387339	(ID 20480) FORMOTEROL (FUMARATO) + BUDESONIDA PÓ INALANTE OU CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO (12MCG +400MCG)/DOSE FRASCO COM	Medida: Dose	Anual	PE	745.159	R\$ 1,00	R\$ 745.159,00

			INALADOR COM 60 DOSES OU TUBO COM 60 DOSES						
20473	38598	352408	(ID 20473) FORMOTEROL (FUMARATO) CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO OU CÁPSULA INALATÓRIA 12MCG/DOSE + INALADOR	Medida: Dose	Anual	PE	10.418	R\$ 1,02	R\$ 10.626,36

Os itens que são objetos deste Estudo Técnico Preliminar também serão inseridos no Plano de Contratação Anual da Saúde de 2026, conforme código ID indicado na tabela abaixo:

Material Farmacológico									
IDPCA	COD. SES	COD. BR	Item:	MEDIDA	Periodo:	Modalidade:	Qtde prevista:	Valor unit. estimado:	Valor total estimado:
23839	8820	268081	(ID 23839) ATORVASTATINA COMPRIMIDO 20MG	Medida: Comprimido	Anual	PE	989.914	R\$ 0,23	R\$ 227.680,22
23665	13814	308738	(ID 23665) CIPROFIBRATO COMPRIMIDO 100MG	Medida: Comprimido	Anual	PE	84.149	R\$ 0,30	R\$ 25.244,70
22317	5561	268098	(ID 22317) TACROLIMO CÁPSULA 1MG	Medida: Capsula	Anual	PE	66.742	R\$ 1,10	R\$ 73.416,20
16463	665	292263	(ID 16463) MORFINA (SULFATO) cápsula liberação controlada 30MG	Medida: Capsula	Anual	PE	6.916	R\$ 1,80	R\$ 12.448,80
20653	15790	272320	(ID 20653) METILFENIDATO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG	Medida: Comprimido	Anual	PE	265.395	R\$ 0,30	R\$ 79.618,50
16623	31536	393729	(ID 16623) Oxicodona comprimido	Medida: Comprimido	Anual	PE	74.353	R\$ 4,36	R\$ 323.933,72

			revestido de liberação controlada 10mg						
16462	90052	271392	(ID 16462) MORFINA (SULFATO) comprimido 10MG	Medida: Comprimido	Anual	PE	494.791	R\$ 0,52	R\$ 257.291,32
20164	19526	438633	(ID 20164) COLISTIMETATO SÓDICO PÓ PARA SOLUÇÃO INALATÓRIA E INJETÁVEL 1.000.000 UI FRASCO	Medida: Frasco	Anual	PE	3.666	R\$ 13,98	R\$ 51.250,68
21133	23607	436777	(ID 21133) SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA (PROPIONATO) PÓ PARA INALAÇÃO 50MCG/DOSE + 500MCG/DOSE RECIPIENTE DOSADOR CONTENDO STRIP COM 60 DOSES	Medida: Frasco	Anual	PP	1.847	R\$ 205,80	R\$ 380.117,22
20480	38596	387340 ou 387339	(ID 20480) FORMOTEROL (FUMARATO) + BUDESONIDA PÓ INALANTE OU CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO (12MCG +400MCG)/DOSE FRASCO COM INALADOR COM 60 DOSES OU TUBO COM 60 DOSES	Medida: Dose	Anual	PE	2.910.971	R\$ 1,22	R\$ 3.546.435,97
20473	38598	352408	(ID 20473) FORMOTEROL (FUMARATO) CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO OU CÁPSULA INALATÓRIA 12MCG/DOSE + INALADOR	Medida: Dose	Anual	PE	23.746	R\$ 1,00	R\$ 23.746,00

No que concerne aos programas de trabalho a serem utilizados nas posteriores execuções, as quais serão definidas de acordo com a demanda justificável à época e em momento oportuno, informamos, na tabela abaixo, as possíveis fontes de recurso e programas de trabalho utilizados nas aquisições, a depender do nível de atenção a que a compra se destina, levando-se em consideração a padronização de cada medicamento ou insumo:

NÍVEL DE ATENÇÃO	FONTE DE RECURSO	PROGRAMA DE TRABALHO
Atendimento Hospitalar	100	10.303.6202.4216.0001
Atenção Básica	100/138	10.303.6202.4216.0002
Componente Especializado - financiado pela SES	100	10.303.6202.4216.0003
Componente Especializado - financiado por repasse do MS	138	10.303.6202.4216.0003

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A efetivação da contratação contribui para a continuidade do abastecimento dos bens de consumo padronizados nesta SES/DF, bem como assegura a assistência aos usuários do SUS/DF.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, em razão de tratar de bens de consumo de uso regular. Todavia, a SES/DF possui organização interna para o monitoramento da execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O risco ambiental apresentado pelos bens objeto deste processo está relacionado a produção de Resíduos de Serviços de Saúde, definidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, de 28 de março de 2018 como "todos os resíduos resultantes das atividades exercidas pelos geradores de resíduos de serviços de saúde", compreendidos como "todos os serviços cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal".

Assim, a fim de mitigar os riscos ambientais inerentes aos bens a serem adquiridos esta SES/DF procederá com a adoção das medidas necessárias para o correto gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde gerados, em conformidade com a RDC supramencionada e com o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE implementado no âmbito desta Secretaria.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que os medicamentos objetos do presente processo consistem em bens padronizados como de abastecimento regular nesta Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, sendo fundamentais para o atender às demandas de saúde da população do Distrito Federal;

Considerando que a aquisição dos referidos medicamentos encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da SES/DF/Lei Orçamentária Anual - LOA;

Considerando que o presente estudo indica a contratação em regime de Solicitação de Registro de Preço - SRP, e a consequente formalização de Ata de Registro de Preço - ARP, como o melhor meio de aquisição regular destes medicamentos;

Considerando que a licitação por Sistema de Registro de Preço não acarreta comprometimento imediato do orçamento desta Secretaria, de forma que a disponibilidade orçamentária será avaliada oportunamente a cada execução das Atas de Registro de Preço formalizadas;

Diante do exposto, com base nos dados obtidos a partir do presente estudo, esta Equipe de Planejamento conclui que a aquisição do objeto é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDA CAMPOS ALCANTARA DE ARAUJO

Gerente Substituto de Programação de Medicamentos



Assinou eletronicamente em 27/11/2025 às 13:22:43.

ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR

Gerente de Programação de Medicamentos



Assinou eletronicamente em 28/11/2025 às 09:52:27.

TATIANE ARAUJO COSTA

Diretora de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde



Assinou eletronicamente em 28/11/2025 às 17:02:46.

SARA CRISTINA LINS RAMOS

Diretora de Assistência Farmacêutica

PAULO CESAR CASCAO

Farmacêutico-bioquímico farmácia



Assinou eletronicamente em 27/11/2025 às 11:42:50.

GIOVANA GAROFALO

Diretora de Assistência Farmacêutica Substituta



Assinou eletronicamente em 27/11/2025 às 11:45:07.